



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP:37262-000-TELEFONE:(35)3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.022 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo
Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI*

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Amparo - MG, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal 2.152 de 06 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **Gleyce Maria Ferreira de Carvalho Marques, inscrita no CPF sob o nº 285.629.888 - 55**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo-MG, 26 de março de 2024.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2024.03.26 12:04:06 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

